



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.949, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 2.034, de 3 de dezembro de 2024; a Portaria nº 1.553, de 23 de outubro de 2025 e a Portaria nº 1.796, de 26 de novembro de 2025; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.016310/2025-88; a Portaria nº 299, de 17 de dezembro de 2025, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula Siape nº 1331638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Medicina do *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Tammy Rodrigues e Rejane Helena Pereira Lins, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Medicina do *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Tammy Rodrigues, matrícula Siape nº 1331638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Medicina do *Campus* Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras, ora designadas, será de 2 (dois) anos, nos termos do §3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS